

Belo Horizonte, 15 de julho de 2015.

Do: Diretor Geral

Aos: Pais e/ou Responsáveis dos Alunos com Propósito de Realização de Intercâmbio Internacional

Assunto: Comunicado sobre as Considerações e o Parecer Final do Conselho Diretor sobre a Solicitação de Alterações das Regras de Intercâmbio em Vigência no Regimento Escolar - 2015 e na Proposta Pedagógica - 2015

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

uma vez que os critérios de saída e retorno de programas de intercâmbio foram publicados na Proposta Pedagógica – 2015, não é possível alterá-los. No entanto, a escola pode facultar aos alunos a realização da Avaliação Integrada de acordo com as seguintes considerações:

- considerando que os instrumentos de avaliação da 2ª etapa letiva se encerram, por meio da realização da Avaliação Integrada, em 03 de outubro de 2015, e que os alunos que decidem pela realização do intercâmbio, antes do final da 2ª etapa letiva ou antes da Avaliação Integrada, ficariam privados da possibilidade de obtenção de pelo menos 70% de aproveitamento acadêmico, o Conselho Diretor, após ouvir todas as ponderações expostas por todas as famílias durante os atendimentos realizados pela Coordenação Pedagógica de Série, pela Assessoria Pedagógica e pela Diretoria Acadêmica, decide que os referidos alunos poderão realizar digitalmente (*on line*) a Avaliação Integrada.

O Conselho Diretor decide que os referidos alunos poderão realizar digitalmente (*online*) a Avaliação Integrada equivalente em conteúdos, competências e habilidades requeridas na Avaliação Integrada do dia 03 de outubro de 2015. Assegura a escola os meios tecnológicos para esse procedimento e determinará em cada caso os prazos e condições para o teste (em função de país, fuso horário, atividades programadas no intercâmbio, calendário escolar na escola de destino, entre outras).

“Educar com excelência acadêmica para a vivência dos valores humanos e cristãos.”

Da parte dos alunos, bem como seus pais e/ou responsáveis, as condições para realização da Avaliação Integrada, no meio *online*, são:

- a. Segundo a necessidade do aluno e tendo ele optado pela modalidade oferecida, os pais e/ou responsáveis o inscreverão na Coordenação Pedagógica de Série, para que realize de 01 (uma) a 04 (quatro) provas, conforme as determinações constantes no item IX.2, letra 'd', da Proposta Pedagógica de 2015 (pg. 36).

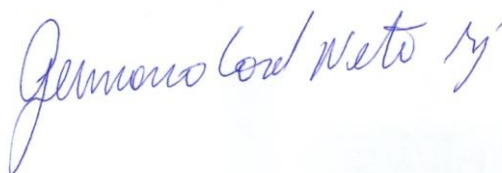
OBSERVAÇÃO: considerado o Capítulo XI – DO ATENDIMENTO A ALUNOS EM SITUAÇÃO ESPECIAL, Art. 89, inciso III, do Regimento Escolar, que registra: “III – de estudantes que realizaram parte dos estudos no exterior e requeiram sua matrícula no Colégio Loyola”, o aluno poderá realizar, nos 05 (cinco) dias úteis após a data da aplicação da Avaliação Integrada, mais de 04 (quatro) avaliações.

- b. Os pais e/ou responsáveis procurarão a escola em data a ser informada pela Direção, para obtenção do endereço eletrônico (site) e do *login* e senha do aluno.
- c. Os pais e/ou responsáveis fornecerão à direção do Colégio Loyola, em tempo hábil, as informações referentes à localidade de residência do aluno (fuso horário), o número do celular do aluno, o calendário do intercâmbio e calendário de atividades escolares do aluno na escola de destino e, mediante estas informações, definirão em comum acordo com esta direção a data e horário da prova.
- d. Tendo a escola disponibilizado o site e determinado a data e hora da prova para cada fuso horário, o aluno, de posse de seu *login* e senha pessoais e intransferíveis, acessará o instrumento.

“Educar com excelência acadêmica para a vivência dos valores humanos e cristãos.”

- e. No momento do acesso ao instrumento avaliativo, um cronômetro será acionado e o aluno terá até 01h15min (uma hora e quinze minutos) para realizar a prova de cada disciplina que lhe compete e para a qual se inscreveu (observação: no caso do aluno que realizar 02 provas, ele terá 02h30min; 03 provas, 03h45min; assim, sucessivamente, até o limite de quatro provas por dia).
- f. Só será considerada válida a prova em que o próprio aluno, após pressionar “ENVIAR”, responder a uma mensagem SMS do Colégio Loyola com um código de confirmação.
- g. Casos omissos serão decididos pela direção, não cabendo recurso.

Atenciosamente,



Germano Cord Neto SJ

Diretor Geral

